



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 12.496 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“MOÇÃO DE PROTESTO”**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **em razão da matéria manipulada e tendenciosa informando que na Paraíba existiu uma redução do crime patrimonial às agências bancárias, fruto do empenho do Governo do Estado contra o crime organizado.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 25 de janeiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Governo do Estado comemorou uma redução dos crimes patrimoniais em relação às agências bancárias de nosso Estado. O chefe do executivo atribuiu essa redução a medidas tomadas pelo Governo do Estado no combate as quadrilhas que praticam este crime.

Infelizmente, o que é repassado para a população via mídia nem sempre é a verdade propriamente dita. O povo da Paraíba, principalmente a população que mora no sertão paraibano, sabe bem que essa redução se deu devido ao fechamento das agências bancárias nessas localidades, justamente porque os bancos não sentem segurança em nosso Estado.

Vejamos o que disse o presidente do Sindicato dos Bancários da Paraíba, Lindonjhonson Almeida: “Alguns bancos têm uma política de retirar o dinheiro de agências que são assaltadas. Esses locais passam a funcionar apenas com serviços burocráticos ou com atendimentos que não envolvam dinheiro em papel. Essa atitude atinge principalmente a população que reside no interior, pois isso prejudica toda a cadeia comercial, além dos próprios usuários, que precisam se deslocar até outros municípios para conseguir sacar seu dinheiro”, criticou.

Diante disto, fica clara a tentativa de manipulação da opinião pública por parte do Governo do Estado que faz vir a público meias verdades, na tentativa de induzir a população a acreditar em falácias.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta moção de protesto aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de janeiro de 2021.


CABÓ GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
